

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 254.** Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil
2 e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida pela Profa.
4 Edlamar Kátia Adamy – Diretora Geral –, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Aline
5 Zampar, Edir Oliveira da Fonseca, Elisangela Argenta Zanatta, Heveline Enzweiler, Ivete Maroso
6 Krauzer, Marilha dos Santos, Marlene Bampi, Marcia Bär Schuster, Renata Tumelero, Sandra
7 Mara Marin e Silvana dos Santos Zanotelli. **Em expediente:** Profa. Kátia solicita regime de
8 urgência para o processo em pauta. Prof. Edir questiona por que do encaminhamento de pedido
9 de vaga para concurso público para a Enfermagem se isso não foi deliberado de forma geral pelo
10 Centro. Profa. Kátia relata que a Direção Geral e de Ensino da UDESC Oeste vinham
11 questionando a Reitoria a respeito de notícias para o concurso público, mas não haviam
12 novidades a respeito, até que na última quinta-feira, na reunião mensal para Diretores Gerais
13 estava na pauta da reunião a aprovação para vaga de concurso público. A documentação oficial
14 foi recebida apenas na última sexta-feira. Explica que as vagas foram definidas por uma
15 Resolução elaborada em 2020, com cálculo a partir dos PPCs e das vagas ocupadas. Na reunião
16 da quinta-feira tudo já estava definido, e foi apenas apresentado às Direções. Profa. Kátia explica
17 que fez o questionamento se era possível redistribuir as vagas conforme havia lhe sido solicitado
18 no Centro, mas essa possibilidade foi negada. Comenta que houve muita discussão e reclamação
19 pelos Centros de forma geral acerca disso. De acordo aos cálculos da resolução, os cursos de
20 Enfermagem e Fisioterapia seriam os que teriam maior número de vagas no concurso, mas a
21 Reitoria deliberou que o máximo por curso seriam duas vagas, para que fosse possível atender
22 de forma mais distribuída os Centros e Departamentos. O Centro não teve nenhuma autonomia
23 e argumentação, pois na reunião já foi apresentado de forma fechada o que cada Centro
24 receberia. Profa. Aline comenta que participou de uma reunião na última semana, durante o
25 afastamento da profa. Kátia, e foi uma reunião bastante tensa e que de fato não houve nenhuma
26 abertura para discussão acerca do concurso público. Profa. Kátia enfatiza que a Direção tentou
27 argumentar muito a respeito, e a Reitoria deu a resposta de que se há uma reunião do CONSUNI
28 competente do assunto, é ela que deve decidir as vagas. A Enfermagem decidiu ficar apenas
29 com uma vaga das duas distribuídas a ela, mas essa vaga retorna às demais no ranking definido
30 pela Resolução, e não para a UDESC Oeste/CEO. Profa. Marlene comenta que não é a primeira
31 vez que isso acontece, pois no passado também já houve a definição de vagas para concurso
32 público de forma fechada para o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
33 Química. Profa. Kátia explica que o cálculo é feito por aquilo que está no PPC dos cursos, e que
34 é uma resolução de 2020. O regime de urgência é aprovado por maioria com um voto contrário
35 do Prof. Edir da Fonseca. **Ordem do dia. PROCESSO SGPe 26609/2025.** Origem:
36 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Encaminho
37 documentação e parecer do colegiado de curso sobre vagas de concurso público para o

38 Departamento de Enfermagem, conforme ofício 104/25 da Proen.". Interessado(a): Kiossan da
39 Silva Bernardi. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que a proposta discutida em
40 reunião do colegiado da enfermagem foi de duas vagas, conforme estabelecido no ofício Nº
41 104/25 - Reitoria PROEN, e após discussão e análise detalhada do PPC da Enfermagem e
42 considerando diversos fatores como a diminuição do ingresso de alunos em cada semestre,
43 reduzindo a quantidade de grupos e subgrupos nas atividades práticas; diminuição em cada
44 semestre da carga horária dos professores substitutos; professores efetivos que alocam
45 carga horária na pós-graduação e; tabela com carga horária e divisão de grupos de cada
46 disciplina, ficou decidido que atualmente há necessidade de apenas uma vaga para o concurso
47 público, nas disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II. O DENF ainda ressaltou que a
48 necessidade maior é para técnicos. A relatora ainda menciona que no formulário de solicitação
49 de abertura de concurso público consta a solicitação de uma vaga de 40 h para as disciplinas de
50 Semiologia e Semiotécnica I e II, com suas respectivas ementas, e que o formulário da
51 Resolução Nº 023/2009-CONSEPE, se encontra devidamente preenchido. A relatora manifesta
52 ser de parecer favorável à aprovação do processo. O processo é colocado em discussão e é
53 aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Não houve comentários para as
54 comunicações pessoais. Não houve mais interessados na comunicação então a Profa. Edlamar
55 Kátia Adamy – Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
56 sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após
57 ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os
58 conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e dias do mês de julho de dois
59 mil e vinte e cinco.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Código para verificação: **MF4K5J74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 30/07/2025 às 16:44:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARILHA DOS SANTOS** (CPF: 053.XXX.329-XX) em 30/07/2025 às 16:49:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:10 e válido até 30/03/2118 - 12:35:10.

(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 30/07/2025 às 16:52:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 30/07/2025 às 16:55:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 30/07/2025 às 17:22:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 30/07/2025 às 18:21:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 31/07/2025 às 13:15:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI** (CPF: 896.XXX.000-XX) em 04/08/2025 às 17:06:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:26 e válido até 30/03/2118 - 12:39:26.

(Assinatura do sistema)

✓ **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 04/08/2025 às 19:04:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY1MjNfMjY1NDNfMjAyNV9NRjRLNUo3NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026523/2025** e o código **MF4K5J74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.